

DECRETO Nº 3607/81
de 20 de fevereiro de 1981

Dispõe sobre a dispensa de documento na renovação do Termo de Licença nos serviços de táxi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 39 inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, aboliu a exigência de apresentação de vários documentos, simplificando o relacionamento da Administração com seus servidores e com o público, como parte do Programa Nacional de Desburocratização,

CONSIDERANDO que é desejo desta Administração se nortear pelos mesmos princípios já adotados na Esfera Federal,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se agilizar a expedição de documentos pela Municipalidade, dentro da prevalência do princípio de presunção de veracidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica dispensada, somente para renovação do Termo de Licença nos serviços de Táxi do Município de São José dos Campos, a apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais e Ocorrências de Trânsito.

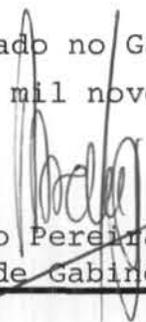
Artigo 2º - Para a renovação a que se refere o artigo anterior, deverão os permissionários firmar declaração, de acordo com o modelo anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO 3607/81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, sob as penas da Lei e na qualidade de permissionário dos serviços de táxi no Município de São José dos Campos, na forma do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 3607/81, de 20 de fevereiro de 1981, que não tenho até a presente data, Registro de Antecedentes Criminais e de Ocorrências de Trânsito, e ser verdadeira a declaração constante deste documento.

São José dos Campos,

PERMISSIONÁRIO